R. Quintino Bocaiúva, Nº625, Sala 04, Torre
- CEP: 58040-320 - João Pessoa-PB
CGC: 09.353.111/0001-56

FEDERAÇÃO PARAIBANA DE ATLETISMO-FPbA
CAMPEONATO PARAIBANO LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO 2026

REGULAMENTO

Art. 1º. O **Campeonato Paraibano Loterias Caixa de Atletismo**, tem a finalidade de difundir a prática do atletismo entre os atletas dos clubes filiados à FEDERAÇÃO PARAIBANA DE ATLETISMO - **FPbA**, bem como verificar o desenvolvimento técnico dos atletas, tomando-o como parâmetro para selecionar os atletas que representarão o Estado da Paraíba nas competições regionais e nacionais.

§ Único - Podem participar do campeonato atletas de clubes filiados a **FPbA**, bem como atletas na qualidade de avulso. (escolas, Ongs, etc)

Art. 2º. O **Campeonato Paraibano Loterias Caixa de Atletismo,** é uma promoção da **FPbA**. Será disputado com provas para ambos os sexos e em data previamente estabelecida, de modo a que se realize, preferencialmente, antes das competições regionais e nacionais previstas para categoria.

Art. 3º. O campeonato somente admite a participação de acordo com a categoria ofertada e idade do atleta.

Art. 4º. Este campeonato será realizado segundo as regras da WA, as normas da CBAt e as contidas neste regulamento.

Art. 5º. São condições para que o atleta participe do campeonato:
a) Ser brasileiro, ou estrangeiro devidamente registrado na CBAT;
b) Estar inscrito por um clube filiado a **FPbA** e na qualidade de avulso (representando escolas; ong´s, qualquer atleta que não tiver registro na CBAt).

§ Único - podem participar do campeonato atletas de outros estados brasileiros, a critério da **FPbA**.

Art. 6º. O clube e ou atleta na qualidade de avulso poderão fazer suas inscrições até a data estabelecida pela FPbA. Cada clube pode inscrever quantos atletas desejarem por prova, podendo cada atleta participar de no máximo (duas ou três provas individuais e dos revezamentos, de acordo com o que determina os regulamentos das suas categorias, nos campeonatos Brasileiros).
.
Parágrafo 1ª - Caso haja um atleta inscrito na prova, esta será realizada, podendo os pontos serem computados para sua equipe. Caso o atleta bata ou iguale o recorde da prova, ele receberá os pontos de bonificação.

Parágrafo 2ª Apenas na Prova de revezamento poderá ser inscrito até 6 atletas, sendo 4 atletas na condição de titular e 2 atletas reservas, a confirmação da participação dos atletas deverá ser até 1h antes da prova.

Parágrafo 3ª – O atleta que não tiver número de registro da CBAt poderá competir apenas na qualidade de avulso (não tem revezamento, e não recebe pontuação).

Parágrafo 4ª – Será cobrado a taxa de inscrição para atletas não federados no Campeonato Adulto no valor de 20 reais, exceto aqueles que estejam devidamente inscritos no CADUnico, do Governo Federal.

Art. 7º. Cada entidade poderá inscrever apenas uma equipe. (antes era A; B; C).

Art. 8º Será realizado um congresso técnico que reunirá os representantes de equipes, atletas e dirigentes, a fim de discutir o regulamento e as normas da competição, o congresso técnico será realizado na modalidade on-line através de um link que será enviado no dia do congresso.

Parágrafo 1ª. As alterações de prova serão consideradas apenas até o Congresso Técnico.

Parágrafo 2ª. O congresso fica sob a direção do presidente da **FPbA**, ou seu representante, tendo um secretário por ele nomeado, que, juntamente com o diretor técnico constituirão a mesa diretiva.

Parágrafo 3ª Cada entidade pode credenciar até 2 (dois) representantes para participar dos debates, porém apenas 1 (um) terá direito a voto.

Art. 9º. A instalação do congresso far-se-á em sessão a ser realizada na quarta-feira antecedente ao campeonato.

Art. 10º. A ordem dos trabalhos do congresso é a constante da agenda previamente estabelecida e que consta da programação.

Art. 11º. O congresso será dividido em 3 (três) partes, assim distintas:
I - Sessão Solene: - para saudar às equipes e autoridades;
II - Assuntos Técnicos: - para discutir exclusivamente assuntos de ordem técnica do campeonato: normas gerais, confirmação de inscrição, resultados, etc.;
III – Assuntos Administrativos: - para discutir sugestões referentes a alterações regulamentares e quaisquer assuntos de cunho administrativo julgado de interesse para os participantes.

Art. 12º. O transcorrer do congresso é registrado em ata, lavrada em livro próprio pelo secretário da mesa diretiva. Cópias da ata são enviadas aos clubes, escolas e demais entidades participantes do campeonato até 30 (trinta) dias após o encerramento do campeonato, pela **FPbA**.

Art. 13º. As provas do Campeonato Paraibano Loterias Caixa de Atletismo serão de acordo com a categoria ofertada:

Parágrafo 1ª. O atleta que não confirmar a prova dentro do horário não entrará na mesma.

Parágrafo 2ª. Quando um atleta confirmar uma prova e não participar, ele será excluído do campeonato.

Parágrafo 3ª. O atleta que tiver inscrito na competição de sua categoria e não comparecer na mesma sem justificativa plausível, poderá se inscrever na competição do ano seguinte,

entretanto, se reincidir a falta, será cobrado uma taxa na competição subsequente no valor de 30 reais ao clube.

Art. 14º. A cerimônia de abertura do campeonato é elaborada pela **FPBA**, devendo ser realizada, sempre que possível, momentos antes do início da competição.

Art. 15º. O campeonato será realizado, preferencialmente em pista com piso sintético de 8 (Oito) raias.

Art. 16º. Nas provas de campo os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo a sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição, no prazo de entrega do implemento até o horário do início da primeira prova, de cada etapa.

Art. 17º. O Campeonato Paraibano Loterias Caixa de Atletismo, **será** realizado em um ou mais dias, de acordo com a categoria do campeonato, provas ofertadas e quantitativo de atletas participantes.

Art. 18º. As etapas terão a seguinte distribuição de provas, cabendo ao diretor técnico da **FPBA** o ajuste no programa horário.

§ único. Quando não houver número de atletas para compor as semifinais, as provas serão realizadas como final no horário da semifinal.

Art. 19º A **FPBA** cabe a organização, direção e indicação do coordenador e do diretor técnico da competição.

Art. 20º. A arbitragem da competição será realizada somente por árbitros devidamente registrados na CBAt e ou credenciados pela **FPbA** ou pela Associação de Árbitros de Atletismo do Estado da Paraíba.

Art. 21º. A altura inicial em que o sarrafo é colocado nas provas de salto em altura e salto com vara, assim como as distâncias das tabuas do salto triplo, serão definidas no congresso técnico.

Art. 22º. Cabe a direção do campeonato, a composição das séries, o sorteio das raias, ordem de largada e a ordem das tentativas para as diversas provas, dentro do dispositivo nas regras da WA.

Art. 23º. É obrigatório o uso do uniforme oficial de cada entidade participante por todos atletas, exceto no caso de atletas que compitam na qualidade de avulso. No congresso técnico do campeonato as entidades participantes devem informar qual (is) o(s) uniforme(s) oficial (is) que são utilizados por seus atletas.

§ Único O atleta que comparecer para uma prova sem o uniforme oficial apresentado de conformidade com este artigo, é impedido de participar.

Art. 24º. Cabe a **FPBA**, durante o congresso técnico, indicar o júri de apelação, composto por 5 (cinco) membros e 1(um) secretário, cuja função específica é apreciar todo e qualquer recurso encaminhado através do diretor da competição, ressalvada a competência da Justiça Desportiva.

§ Único. O representante do clube no júri de apelação, não poderá está trabalhando na competição como árbitro, ou outra função equivalente, ou seja, está vetado ao representante do clube ou treinador do clube no dia da competição, função de árbitro.

Art. 25º. Todos os protestos a serem apresentados nos campeonatos, devem seguir o determinado na regra 147, da WA, incluindo o pagamento da taxa correspondente a 100 (cem) dólares americanos, quando for o caso.

Art. 26º. Os protestos relativos à condição de um atleta participar do campeonato devem ser apresentados antes do início da competição, ao coordenador da competição.

§ Único Se o caso não puder ser resolvido antes da competição, o atleta participará "sob protesto", devendo o assunto ser decidido até o término do campeonato.

Art. 27º. A **FPBA** premia os atletas classificados em 1º, 2º, e 3º lugares de cada prova, com medalhas de vermeil, prata e bronze.

Art. 28º. Para efeito de classificação final, por equipe, no **Campeonato Paraibano Loterias Caixa de Atletismo**, os atletas marcam pontos em cada prova, de acordo com a seguinte tabela:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	13
2º Lugar	8
3º Lugar	6
4º Lugar	5
5º Lugar	4
6º Lugar	3
7º Lugar	2
8º Lugar	1

§1. No caso de equipes com mais de três atletas na final de uma prova, só serão considerados os pontos obtidos pelos três melhores resultados de cada equipe entre os oito primeiros colocados.

§ Único São acrescidos aos pontos obtidos nas provas, as bonificações abaixo, por recorde igualados ou superados, desde que em condições de ser homologado. Será dada apenas uma bonificação por recorde:

Campeonato	PONTOS
Recorde do Campeonato	5
Recorde Brasileiro	7
Recorde Sul Americano	10

Art. 29º. São agraciados com premiação especial os atletas (masculino e feminino) que obtiverem o melhor resultado técnico da competição, de conformidade com a decisão de uma comissão apontada pelas entidades participantes no congresso técnico, sendo nela obrigatória a presença do diretor técnico da **FPbA**.

Art. 30º. São agraciados com troféus as equipes classificadas em 1º e 2º lugares, nas categorias masculino e feminino.

Art. 31º. Os recordes, quando igualados ou melhorados, são homologados pela **FPbA**, desde que tenha sido obtido de acordo com as normas e as disposições das regras da WA.

Art. 32º. A **FPbA** deve desenvolver esforços junto aos órgãos de comunicação, no sentido de que seja dada a mais ampla divulgação da Competição.

Art. 33º. A **FPbA** compete providenciar o alojamento para os atletas e ou equipes procedentes das cidades do interior do Estado da Paraíba, ficando estes disponíveis para uso por um período não superior a 12 (doze) horas antes e 12 (doze) horas após o término da competição.

§ Único As despesas com alimentação é de inteira responsabilidade do atleta e ou do dirigente participante do campeonato, ficando a **FPbA** isenta de qualquer responsabilidade com esta questão.

Art. 34º. O atleta inscrito na competição que faltar com respeito durante o evento, cabe a comissão disciplinar da FPBA analisar e deliberar sobre caso.

Art. 35º. As infrações disciplinares são julgadas na forma estabelecidas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Art 36º Os assuntos aqui debatidos e alterados do regulamento, será válido para o ano de 2026.

Art. 37º. Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da competição, dentro de suas atribuições ou pela **FPbA**.

Allan Melo de Oliveira